## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI № 4.407/2019 (Pastor Gildenemyr) - Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, as rodovias que especifica (FEDERALIZAÇÃO DA MA-106 e MA-014).

Apensado: PL nº 738/2021 (Pedro Lucas Fernandes)

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

